



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 080/2019

0

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 27 de março de 2019, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Passe Único para Todos.”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 13 de março de 2019. **Aprovação.**
3. Pronuncia no âmbito do n.1, do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. **Ratificação do Despacho n.º 545-PCM/2019, de 20 de março.**
4. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro. Apoio financeiro. **Aprovação.**
5. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Administração do Porto de Lisboa SA e o Município do Seixal. **Aprovação de minuta.**
6. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Distrito de Setúbal. Delegação do Seixal. **Aprovação de minuta.**
7. Relatório de atividades e prestação de contas do exercício de 2018. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA

8. Programa Reabilite o seu Prédio. Reformulação das normas regulamentares. **Aprovação.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Realojamento de agregados familiares residentes no loteamento Quinta de Vale de Chicharos. **Aprovação de minuta.**
10. Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro. **Contrato programa e participação financeira.**
11. Associação “Dá-me a Tua Mão”. **Contrato programa e participação financeira.**
12. Apoio às entidades em missão de emergência a Moçambique. **Participação financeira.**

PELOURO DO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO

13. Contratação pública. Concurso público para a execução do prolongamento do interceptor da Quinta do Damião. Revisão de preços definitiva. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de Requalificação do Mercado Municipal da Cruz de Pau. 1ª Fase. Resolução fundamentada. **Aprovação.**

PELOURO DO PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS

15. Hasta pública para alienação de imóvel para construção de empreendimento turístico MUNDET, Largo 1º de Maio, Seixal. **Ajudicação.**
16. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de quiosque municipal sito no Jardim Mártires da Liberdade (Jardim do Seixal), União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. **Adjudicação definitiva e minuta de contrato.**
17. Processo disciplinar n.º 9/2017 e 28/2018. **Relatório e decisão final.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião. No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.